



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 00086/2026
Processo: 11266-00 2026
Autoria: Juraci Scheffer
Ementa: Autoriza a Comunidade Religiosa Islâmica sediada no Município de Juiz de Fora a proceder o abate Halal de animais próprio do consumo humano para fins exclusivos de consumo próprio da comunidade religiosa, em conformidade com a legislação sanitária e federal vigente

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 86/2026, que "Autoriza a Comunidade Religiosa Islâmica sediada no Município de Juiz de Fora a proceder o abate Halal de animais próprio do consumo humano para fins exclusivos de consumo próprio da comunidade religiosa, em conformidade com a legislação sanitária e federal vigente."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após análise da proposição no que cabe a esta Comissão, e por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, ratificamos o parecer jurídico exarado, opinamos pela legalidade e constitucionalidade da proposição, manifestando nossa aquiescência ao Projeto de Lei 86/2026, liberando a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 12 de março de 2026.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

